



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2026

CONCEDE O “TÍTULO MULHER DESTAQUE”, A SRA: BRUNA MARA ZERBONE DO NASCIMENTO EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “TÍTULO MULHER DESTAQUE”, a Sra: **Bruna Mara Zerbone do Nascimento** em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório, 25 de fevereiro de 2026

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Destaque à Sra. Bruna Mara Zerbone do Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Cariacica.

A homenageada tem se destacado por sua dedicação, responsabilidade e compromisso com a comunidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e humano do município. Sua atuação demonstra espírito de solidariedade e preocupação com o bem-estar coletivo, colaborando para a melhoria da qualidade de vida da população.

Bruna Mara Zerbone do Nascimento representa um exemplo de cidadania e participação social, sendo reconhecida pelo empenho e pela dedicação às causas comunitárias, o que a torna merecedora desta importante homenagem concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

A concessão do Título Mulher Destaque constitui forma de reconhecimento público pelos serviços prestados e pela contribuição relevante à sociedade, valorizando o papel fundamental das mulheres na construção de um município mais justo e solidário.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Decreto Legislativo, como forma de justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Plenário Vicente Santório, 25 de fevereiro de 2026

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR

